

EXTRATO PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO 134/2024
Processo: 202400016043128. Contratante: Estado de Goiás/
Secretaria da Segurança Pública. Contratada: S G Barros
Engenharia, CNPJ 36.410.575/0001-20. Objeto do contrato:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços
de engenharia, reforma de espaço público; Fundamentação: art.
6, inciso LVIII c/c 92, §3º da Lei nº 14.133/21; Objeto: Reajuste
contratual. Valor: R\$ 988.290,40 (novecentos e oitenta e oito mil,
duzentos e noventa reais e quarenta centavos). Data: 29/07/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 553573

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.591,
DE 23 DE julho DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24
de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás
nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe
confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º
do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com
fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro
de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos
para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade,
aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do
art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em
consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de
2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares
do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos
Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202400002037512,
resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.24* VANDERLEI
RODRIGUES MOTA, CPF nº ***760.478**, integrante dos quadros
da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente
PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a
transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme
previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o
Subtenente PM *7.24* VANDERLEI RODRIGUES MOTA, CPF
nº ***760.478**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao
disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o
militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua
transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30
(trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.
Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste
artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.
Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize
a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia
Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do
policia militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria
ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no
Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;
II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de
Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do
inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024,
através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º
Determinar ao Comandante da 47ª Companhia Independente de
Polícia Militar (47ª CIPM), que acompanhe os trâmites subsequentes
com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria
entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico
da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 553238

EXTRATO DA PORTARIA Nº 20.589, 23 de julho de 2025 - PM (77349132)	
Dispensa, designa e mantém gestores do contrato público nº 12/2025 - PM (71618177);	
Processo SEI nº	202400002103585;
Objeto do Contrato:	Serviços de gerenciamento de frota veicular para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos pertencentes à Polícia Militar do Estado de Goiás (sistema de cartão);

Gestor Titular dispensado:	1º Tenente PM *1.27* MAURÍLIO LUIZ DA TRINDADE, CPF nº *972.281-**;
Gestor Titular designado:	Capitão PM *9.38* AYLTON BENEVIDES DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº *638.391-**;
Gestor Substituto mantido:	Tenente-Coronel PM *8.40* CLÁUDIO FERNANDES DE SOUSA, CPF nº ***.092.131-**;
Fundamento Legal: artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual n.º 17.928 de 27 de dezembro de 2012.	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 553356

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025.2906.008.00008

Processo: 202516448050086. Contratante: Diretoria-Geral de
Polícia Penal - DGPP. Contratada: O.C. ARAUJO JM MULTIMAR
LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 28.489.248/0001-87. Objeto: Aquisição de 29 (vinte e
nove) aparelhos de ar-condicionado, Split High Wall, Inverter, 9.000
BTUs, com controle remoto, ciclo frio, 220v, com instalação inclusa,
a serem instalados nas guaritas externas das unidades prisionais
que compõem o Complexo Prisional Policial Penal Daniella Cruvinel
em Aparecida de Goiânia. Recurso: 15000100 RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS. Valor
total R\$ 42.548,80 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito
reais e oitenta centavos). Data da emissão: 24/07/2025. Vigência:
prazo máximo de 12 (doze) meses, de 29/07/2025 à 29/07/2026

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 553598

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025.2951.003.00003

Processo: 202516448050086. Contratante: Diretoria-Geral de
Polícia Penal - DGPP. Contratada: O.C. ARAUJO JM MULTIMAR
LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 28.489.248/0001-87. Objeto: Aquisição de 29 (vinte e
nove) aparelhos de ar-condicionado, Split High Wall, Inverter, 9.000
BTUs, com controle remoto, ciclo frio, 220v, com instalação inclusa,
a serem instalados nas guaritas externas das unidades prisionais
que compõem o Complexo Prisional Policial Penal Daniella Cruvinel
em Aparecida de Goiânia. Recurso: 1799142 Outras Vinculações
Legais - Ações e Programas Específicos. Valor total R\$ 57.791,20
(cinquenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e vinte
centavos). Data da emissão: 24/07/2025. Vigência: prazo máximo
de 12 (doze) meses, de 29/07/2025 à 29/07/2026

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 553599

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de
Procedimento Ordinário nº 320/2025.

Vítima: Administração Pública.

Acusado: DXLP

Infração: Artigo 202, inciso LXI, da Lei nº 20.756/20.

Síntese do Fato: Trata-se de fato envolvendo assédio em
desfavor de servidoras pelo chefe de equipe PP DXLP.

Data da Portaria: 29/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor
(Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 553609

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de
Procedimento Sumário nº 328/2025.

Vítima: Administração Pública.

Acusados: DDPS e APD